



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**9797**

**Presidente da Mesa Diretora:** José Marcos Martins de Freitas

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Título de Cidadão Honorário

**Autoria:** Cláudio Ribeiro Prates

**Data:** 19/03/2019

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 06, de 26/03/2019. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros a Nelson Missias de Morais.

**Controle Interno – Caixa:** 70.5      **Posição:** 28      **Número de folhas:** 11

RESOLUÇÃO nº 06/2019

Espécie : PR

Categoria : Cidadão Honorário

CF : 70.5

Ordem : 28

Nº de : 09



26.03.2019

## Câmara Municipal de Montes Claros

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2019

#### AUTOR:

Ver. Cláudio Ribeiro Prates

#### ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Nelson Missias de  
Morais.

#### MOVIMENTO

1 -

2 -

3 - Entrada em 19/03/2019

Comissão Especial.

4 -

5 - ANOVAÇÃO EM UNICA EM 26.03.2019

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO PRATES

PJ CEM 103/19  
19/10/2019

RESOLUÇÃO N° 10 /2019

### **Concede Título de Cidadão Honorário.**

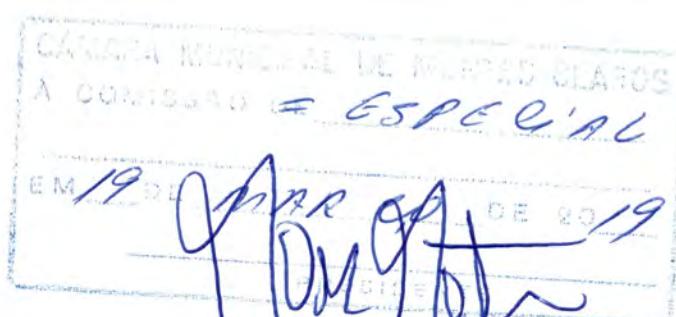
A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgado ao senhor **Nelson Missias de Moraes**, o **Título de Cidadão Honorário de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município, contribuindo sobremaneira para o seu desenvolvimento e progresso.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 19 de março de 2019.

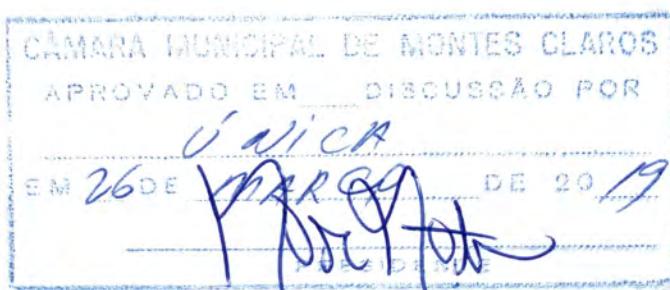
Cláudio Ribeiro Prates  
Vereador



Sermos pela aprovação.

Nelidene

*[Handwritten signatures]*





**DESEMBARGADOR NELSON MISSIAS DE MORAIS  
PRESIDENTE DO TJMG –  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS**

**CURRÍCULO**

Natural de João Pinheiro, no Noroeste de Minas, o desembargador Nelson Missias de Moraes formou-se pela Faculdade de Direito de Sete Lagoas. É pós-graduado em direito penal e processual penal pela Faculdade Vale do Rio Doce/Universidade Gama Filho, especialista em direito penal e processual penal pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (Ejef) do TJMG e tem licenciatura plena em Graduação de Professores, pelo Centro Federal de Educação Tecnológica (Cefet).

Desembargador do TJMG desde 26 de abril de 2010, o magistrado conciliou a magistratura com o magistério, atuando como professor de direito penal e processual penal do Curso de Formação Inicial de Juízes Substitutos da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (Ejef). Também foi professor em outras instituições de ensino, como a Faculdade de Direito do Vale do Rio Doce (Fadivale). Atua na direção do Instituto de Ciências Penais do Estado de Minas Gerais; e integra a diretoria da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB).

Como magistrado, atuou nas comarcas de Açucena, Mantena, Governador Valadares e Belo Horizonte. Presidiu a Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis) no triênio 2007-2010 e foi secretário-geral da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), de

2011/2013. Atuou ainda como advogado e é escritor de diversas obras jurídicas. Também possui medalhas e condecorações.

### **FORMAÇÃO**

- Graduação: Faculdade de Direito de Sete Lagoas
- Pós-Graduação em Direito Penal e Processual Penal pela Faculdade Vale do Rio Doce/ Universidade Gama Filho
- Especialização em Direito Penal e Processual Penal, pela Escola Judicial Edésio Fernandes - EJEF/TJMG
- Licenciatura Plena em Graduação de Professores, pelo Centro Federal de Educação Tecnológica - CEFET
- Mestrando e doutorando também pela Universidade Autónoma de Lisboa.

### **CARGOS QUE OCUPA**

- Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, desde 26/04/2010;
- Membro da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;
- Professor de Direito Penal e Processual Penal do Curso de Formação Inicial de Juízes Substitutos da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEF), Tribunal de Justiça;
- Diretor do Instituto de Ciências Penais do Estado de Minas Gerais;
- Vice-Presidente Legislativo da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB).

### **CARGOS OCUPADOS NA MAGISTRATURA**

- Juiz de Direito da Comarca de Açaúcena (MG), onde foi Juiz Eleitoral;
- Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Mantena, onde foi Juiz Eleitoral e Diretor do Foro;
- Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal e Execuções Penais da Comarca de Governador Valadares, onde exerceu também a Direção do Foro;
- Juiz de Direito Sumariante do 1º Tribunal do Júri da Comarca de Belo Horizonte;
- Presidente da Associação dos Magistrados Mineiros – AMAGIS – triênio 2007-2010;
- Secretário-Geral da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), de 2011/2013;
- Coordenador do Programa Novos Rumos do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (sistema criado para o

- fortalecimento da humanização no cumprimento das penas privativas de liberdade e das medidas de internação, e que busca a individualização e o alcance da finalidade das medidas socioeducativas, penas alternativas e medidas de segurança, com vista à expansão das ações para todo o Estado de Minas Gerais com enfoque especial na reinserção social da pessoa em conflito com a Lei);
- Membro da Comissão de Orçamento do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

### **OUTRAS ATIVIDADES**

- Diretor-Executivo da Fundação Cultural do Alto Paranaíba (FUNCAP);
- Escrevente Juramentado e Substituto do Cartório Contador, Partidor, Distribuidor e Tesoureiro da Comarca de Patos de Minas (MG);
- Coordenador Técnico da Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social de Minas Gerais;
- Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Indústria, Mineração e Comércio de Minas Gerais;
- Conselheiro do Conselho Estadual de Turismo;
- Conselheiro do Conselho Estadual do Meio Ambiente de Minas Gerais;
- Advogado da Secretaria de Estado da Indústria, Mineração e Comércio de Minas Gerais;
- Advogado militante na Comarca de Belo Horizonte (MG);
- Escrivão Judicial na Comarca de Belo Horizonte;
- Professor de Processo Penal da Faculdade de Direito do Vale do Rio Doce - Governador Valadares (FADIVALE);
- Professor convidado de Direito Penal e Processual Penal do curso de Pós-Graduação da Universidade Gama Filho (RJ)/Faculdade de Direito do Vale do Rio Doce - Governador Valadares (FADIVALE);
- Membro na Comissão Examinadora do Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Juiz de Direito Substituto do Estado de Minas Gerais – Edital nº 01/2011 – Examinador dos conteúdos Penal e Processo Penal.

### **LIVROS**

- “Estudos Jurídicos”, publicado em 2000 em coautoria com diversos autores. Escreveu sobre a “Progressividade do regime de cumprimento de pena nos crimes hediondos”;
- “A Execução Penal à Luz do Método APAC”, organizado pela

Desembargadora Jane Silva, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (Ministra convocada pelo STJ); escreveu o capítulo “Da Execução das Penas em Espécie”

### **CONDECORAÇÕES, TÍTULOS E MEDALHAS**

- Colar do Mérito Judiciário - 2010;
- Cidadão Honorário da cidade de Açucena (MG);
- Cidadão Honorário da cidade de Araguari (MG);
- Cidadão Honorário da cidade de Belo Horizonte (MG);
- Cidadão Honorário da cidade de Governador Valadares (MG);
- Cidadão Honorário da cidade de Uberlândia (MG);
- Recebeu a Medalha do Mérito Policial Civil Delegado Luiz Soares de Souza Rocha, outorgada pela Polícia Civil de Minas Gerais;
- Recebeu a Medalha Santos Dumont, no Grau Prata, outorgada pelo Governo do Estado de Minas Gerais;
- Recebeu a Medalha Desembargador Hélio Costa, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG);
- Recebeu a Medalha Alferes Tiradentes, outorgada pela Polícia Militar de Minas Gerais em 2008;
- Recebeu a Medalha do Mérito Judiciário Militar, do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais;
- Foi agraciado com a medalha “Mérito” pela Ordem do Mérito Legislativo do Estado de Minas Gerais em 2007;
- Foi agraciado com a medalha “Mérito Especial” pela Ordem do Mérito Legislativo do Estado de Minas Gerais em 2011;
- Recebeu o “Colar do Mérito da Corte de Contas Ministro José Maria de Alkmim”, outorgado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG) em 2008;
- Recebeu a Medalha Comemorativa dos 200 anos da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, instituída pela Resolução nº 7090/2008;
- Recebeu a Medalha da Associação Paulista de Magistrados/2008;
- Recebeu a Medalha de Honra da Inconfidência, do Governo do Estado de Minas Gerais, ano 2009;
- Recebeu a Medalha do Mérito “Coronel Fulgêncio de Sousa Santos”, da União dos Militares do Estado de Minas Gerais;
- Homenagem prestada pelo Sindicato dos Policiais Federais do Estado de Minas Gerais em 2011;
- “Comenda Ordem do Mérito Judiciário”, concedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, grau “Grande Oficial”;

- “Comenda Ambiental Estância Hidromineral” de São Lourenço/MG, outorgada pelo Governo do Estado de Minas Gerais;
- Troféu “Tancredo Neves”, concedido pelo jornal “Edição do Brasil” em 2008;
- “Grande Medalha da Inconfidência”, outorgada pelo Governo do Estado de Minas Gerais em 2012;
- “Grande Medalha Presidente Juscelino Kubitschek”, outorgada pelo Governo do Estado de Minas Gerais em 2012;
- Medalha “Ordem do Mérito Legislativo”, no grau “Mérito Especial”, do Estado de Minas Gerais (ALMG) em 2011;
- Medalha de honra ao mérito “Siman José”, outorgada pelo município de Açucena/MG em 2010;
- Medalha “Antônio Borges Sampaio”, outorgada pela Universidade Presidente Antônio Carlos (UNIPAC) da cidade de Uberaba (MG);
- Recebeu o Troféu Alferes Tiradentes 2014 pelo Clube dos Oficiais da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais;
- Medalha do Cinquentenário do 6º Batalhão de Polícia Militar/Governador Valadares (MG);
- Comenda da Ordem do Mérito Judiciário Militar (OMJM) 2015, do Superior Tribunal Militar (STM), no grau Alta Distinção;
- Diploma e Medalha Mérito Acadêmico Dr. Feliciano Machado Braga, concedida pelo Conselho Institucional e Acadêmico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense;
- Comenda Ministro Franciulli Netto, do Colégio Permanente de Diretores de Escolas Estaduais da Magistratura (COPEDEM);
- Colar do Mérito Judiciário das Justiças Militares Estaduais, concedido pela Associação dos Magistrados das Justiças Militares Estaduais (AMAJME) em 21/09/2017;
- Medalha do Mérito Jurídico Presidente Pedro Aleixo, outorgada pela Prefeitura de Mariana/MG em 21/10/2017;
- Medalha Comemorativa do Dia do Estado de Minas Gerais, concedida em 16/07/2017 pelo Governo do Estado de Minas Gerais e pela Prefeitura Municipal de Mariana, nos termos da Lei Estadual nº 7.561/1979 e da Lei Municipal nº 561/1980;
- Medalha Santos Dumont, no Grau Ouro, conferida pelo Governador do Estado de Minas Gerais em 24/10/2017;
- Medalha do Mérito Coronel Fulgêncio de Souza Santos, no Grau Ouro, conferida pela União dos Militares do Estado de Minas Gerais em 05/06/2018;
- Medalha do Mérito Tenente-Coronel João Batista de Assis, Grau Ouro, concedida pela União dos Militares de Minas

Gerais em 26/06/2018;

- Diploma e Medalha de honra da Câmara Municipal de São Paulo - 23/02/2018;
- Comenda do Cinquentenário, concedida pela Faculdade de Direito do Vale do Rio Doce (Fadivale) de Governador Valadares em 07/08/2018.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 06, de 26 de Março de 2019

## Concede Título de Cidadão Honorário

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgado ao sr **NELSON MISSIAS DE MORAIS**, o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município, contribuindo sobremaneira para o seu desenvolvimento e progresso.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros, 26 de Março de 2019.

Vereador – José Marcos Martins de Freitas  
Presidente da Câmara

Vereadora – Maria Helena de Quadros Lopes  
1ª Secretária



<b>Certidão de Publicação</b>	
Certifico, nos termos do Art. 96, da L.O.M, que o(a) <u>Maria Helena de Quadros Lopes</u> foi afixado(a) no Quadro de Avisos localizado no hall do 2º. piso do edifício sede da Câmara Municipal de Montes Claros, em <u>29/03/19</u> , para se tornar público(a).	
Por ser verdade, firmo a presente.	
Montes Claros-MG, <u>29</u> de <u>março</u> de 2019	

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
Lei Municipal Nº: 1935/1991 – Lei Federal Nº:  
8069-90

**CASA DA CIDADANIA DE MONTES CLAROS/ MG**  
Praça Raul Soares s/nº – Centro – Tel. 2211-  
3440  
E-mail: cmdca.montesclaros@gmail.com

**RESOLUÇÃO Nº 007 – CMDCA/MOC/2019**  
**"DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA SELEÇÃO/ ELEIÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE MONTES CLAROS/MG PARA O QUADRÍENIO 2020/2023, REDIRECIONAMENTO DE RECURSOS E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE TERMOS DE FOMENTOS E SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRO DA SOCIEDADE CIVIL.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Montes Claros – CMDCA/MOC, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 35, da Lei Municipal Nº 4.786 de 01 de julho de 2015, Legislação Específica do Órgão/Conselho Gestor/CMDCA/MOC, e desta Resolução, conforme deliberação em Plenária da Assembleia Ordinária realizada no dia 27 de março de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Através de deliberação da assembleia, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA Lei nº 8.069/1990 e CONANDA Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, reestruturar a Comissão Organizadora da seleção/eleição do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do município de MONTES CLAROS / MG para o quadriênio 2020/2023, a Comissão Organizadora da seleção/eleição do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares será composta por:

**I- Karine Neves Dias – Conselheira de Direito/ Poder Público**

**II- Felipe Soares Amaral - Conselheiro de Direito/Sociedade Civil**

**III – Brígida Letícia Carvalho Barbosa - Conselheira de Direito/Poder Público**

**IV- Fernanda Ariele da Silva - Conselheira de Direito/Sociedade Civil**

**V – Fabiana Rejone de Brito Veloso Barbosa - Conselheira de Direito/Poder Público**

**VI – Eduardo Alves Araújo - Conselheiro de Direito/Sociedade Civil**

**Art. 2º** – Aprova solicitação da entidade "Fundação Clárcio Albuquerque", o pedido de redirecionamento do Termo de Fomento Nº 48, referente ao projeto "Reestruturação das Oficinas Pedagógicas e Sócio Educativas" conforme justificativa fundamentada a solicitação;

**Art. 3º** – Aprova solicitação da entidade "Lar Nossa Senhora do Perpétuo Socorro", o pedido de alteração do item 3 (três) do Plano de Trabalho e prorrogação de vigência para 30 de março de 2020 do Termo de Fomento Nº 40/2018, referente ao projeto "Qualificar o Ambiente para Arender Melhor Parte IV" conforme justificativa fundamentada a solicitação;

**Art. 4º.** – Conforme deliberação da Plenária substitui o Conselheira suplente da Sociedade Civil *Betânia Gomes Velloso* pela Conselheira suplente da Sociedade Civil *Flávia Alexandra Lopes Lisboa*, representante titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Montes Claros – CMDCA/MOC;

**Art. 5º.** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Montes Claros, 28 de março de 2019

Karine Neves Dias  
Presidente do CMDCA

## PREVMOC

Aos dezenove dias do mês de dezembro de 2018, às 16 horas, reuniram-se no Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros – PREVMOC, os membros do CMP, quais sejam: Reinan Oliveira Brito Júnior, presidente do CMP, Sandro Lobo de Araújo, Iara Maria Silva e Roberta Vieira Alcântara. Participaram também os representantes da PREVMOC: Eustáquio Fiocre Saraiava, diretor-presidente, Rodrigo Neri de Azevedo, diretor administrativo-financeiro e Ruben Leonardo Nunes Lourenço, controlador interno. Reinan deu início à reunião perguntando se houve algum retorno do executivo em relação ao projeto de Lei do Shopping Popular. Rodrigo esclareceu que está aguardando o parecer jurídico da Procuradoria. Em seguida, Reinan falou sobre a ausência de retorno dos memorandos encaminhados à Prefeitura, Sindicato dos Servidores Públicos de Montes Claros e Câmara Municipal. Sandro comentou que tem conversado com os membros do Sindicato sobre a importância da indicação de um representante ao Conselho e que o mesmo deve ser novamente notificado. Rodrigo falou sobre a desfasagem de servidores no PREVMOC, especialmente no setor de benefícios, comentou que pela demanda de trabalho o nível de especialidade deveria ter mais cargos de analista, que o Instituto tem condições financeiras de arcar com esta demanda e que seria interessante a realização de um novo concurso. Reinan recomendou que o PREVMOC fizesse um levantamento das defasagens, para fazer um novo projeto de Lei do Instituto, tendo em vista que a atual não é adequada à realidade. Sandro concordou que esta questão deve ser enfrentada. Eustáquio completou que só para a revisão dos cálculos de aposentadorias o ideal é que se tivesse uma outra equipe de servidores. Rodrigo também acrescentou que aliado a isto também deve haver a extinção de cargos efetivos no Shopping Popular, em razão da desnecessidade. Após isso, Reinan também falou em esperar um novo cálculo atualizado para notificar o prefeito novamente, aconselhou também a dar uma maior publicidade ao resumo do relatório do controle interno do PREVMOC e que o Conselho aguarda o agendamento da reunião com o controlador geral do município para a entrega do relatório detalhado do controle do Instituto. Reinan encerrou a reunião e definiu que a próxima será realizada na segunda semana de fevereiro:

Nada havendo mais a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente ata elaborada por mim, Ana Carolina Caldeira Botelho, que após aprovada será assinada pelos demais.

## CÂMARA MUNICIPAL

### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

**PORTARIA Nº082/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis nº 3.906/08, 4.014/08, 4.304/11, 4.461/11 deste Legislativo e demais legislações em vigor, RESOLVE:

**Artigo 1º** Exonerar o servidor Renato Lopes Santos de Carvalho do cargo de recrutamento amplo, coordenador de arquivo permanente, que exercia, em comissão neste legislativo.

**Artigo 2º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

**PUBLICUE-SE E CUMPRA-SE**  
Câmara Municipal de Montes Claros, 27 de março de 2019.

**JOSÉ MARCOS MARTINS DE FREITAS**  
Presidente da Câmara

### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

**RESOLUÇÃO Nº02, de 26 de Março de 2019**

**Concede Título de Cidadão Benemérito**

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica outorgado ao sr. **Wandi Milton Ribeiro**, o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados a comunidade.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de Março de 2019

**Vereador - José Marcos Martins de Freitas**  
residente da Câmara

**Vereadora - Maria Helena de Quadros Lopes**  
1º Secretária

**Vereador - José Marcos Martins de Freitas**  
Presidente da Câmara

**Vereadora - Maria Helena de Quadros Lopes**  
1º Secretária

### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

**RESOLUÇÃO Nº 06, de 26 de Março de 2019**

**Concede Título de Cidadão Honorário**

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica outorgado ao sr. **NELSON MISSIAS DE MORAIS**, o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município, contribuindo sobremodo para o seu desenvolvimento e progresso.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de Março de 2019

**Vereador - José Marcos Martins de Freitas**  
Presidente da Câmara

**Vereadora - Maria Helena de Quadros Lopes**  
1º Secretária

### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

**Resolução Nº 03, de 26 de Março de 2019**

**Concede Placa de Prata Aílferes José Lopes de Carvalho**

Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de Março de 2019

**Vereador - José Marcos Martins de Freitas**  
Presidente da Câmara

**Vereadora - Maria Helena de Quadros Lopes**  
1º Secretária

### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

**Resolução Nº 04, de 26 de Março de 2019**

**Concede Placa de Prata Aílferes José Lopes de Carvalho**

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgada à **COTEMINAS S.A.**, a **Placa de Prata Aílferes José Lopes de Carvalho**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este município, gerando emprego, renda e desenvolvimento neste norte de Minas.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de Março de 2019

**Vereador - José Marcos Martins de Freitas**  
Presidente da Câmara

**Vereadora - Maria Helena de Quadros Lopes**  
1º Secretária

### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

**RESOLUÇÃO Nº05, de 26 de Março de 2019**

**Concede Título de Cidadão Benemérito**

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica outorgado ao sr. **Evaraldo Canguçu Melo**, o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este município e região, contribuindo sobremodo para o nosso progresso e desenvolvimento.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de Março de 2019